

Lei nº 2614, de 04 de Julho de 2023

**“Dispõe sobre a denominação das Passagens de Servidão do Loteamento da Família Brizola, localizado no Bairro do Jundiacanga, em Araçoiaba da Serra/Sp e dá outras providências.”**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Passagem de Servidão localizada no Loteamento da Família Brizola, com extensão desde a Estrada do Jundiaguara, até o lote 15, passa a ser denominada: **“RUA PEDROLINA ALVES BRISOLA”**.

Artigo 2º - A Passagem de Servidão localizada no Loteamento da Família Brizola, entre os lotes 10, 11, 13 e 14, passa a ser denominada: **“RUA ACILIS PETROCELLI”**.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 04 de julho de 2023



**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 04 de julho de 2023.